

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro. CEP – 52.021-170 – Recife – PE Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949

## **ATA ADMINISTRATIVA**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 09h:00min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV, e, do outro lado, a Empresa RIMA SEGURANÇA LTDA. e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, todos devidamente representados para discutirem os assuntos referentes ao processos nº. 46213.026822/2014-20. Iniciada a reunião, o sindicato, juntamente com a tomadora, reiterou os problemas de atrasos de salários e vales alimentação e transporte, bem como dos encargos referente a FGTS e INSS. Com a palavra, a representante da RIMA disse que já quitou parcialmente as referidas dívidas, porém disse que até a próxima segunda-feira dia 15/12/2014 cumprirá tais compromissos de forma total ou parcial. Com isso, devido às irregularidades que já perduram desde o início do ano de 2014, o sindicato pediu fosse fiscalizada a empresa, o que foi deferido pela mediação que, em não havendo o cumprimento das verbas trabalhistas devidas por parte da empresa até o prazo supra, reunirá todos os processos referentes à RIMA e enviará, em caráter de urgência, para a fiscalização. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.

> Lara Cavalcanti de Calvalho e Mello Mediadora Pública

\* SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO É ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV

RIMA SEGURANÇA LTDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO



## MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO SEÇÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 - 3° andar - Espinheiro CEP - 52.021-170 - Recife - PE Telefone: (81) 3427 7904 - Fax: (81) 3427 7949

Recife, 02 de dezembro de 2014. OFICIO/SERET/SRTE/PE/ nº. 46213.026822/2014-20

À empresa RIMA SEGURANÇA LTDA

À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Assunto: Atraso no pagamento do vale alimentação, vales transportes e férias.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos a V. Sa. que no dia 11/12/2014, às 09h:00min, foi designada reunião nesta Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco, com endereço constante do timbre, por solicitação do Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV-PE.

Esta Seção tem como objetivo oferecer auxílio de ordem técnico-administrativa para solução de conflitos individuais e/ou coletivos de trabalho. Salientamos que esta instância administrativa busca compor interesses trabalhistas de modo célere e eficaz, poupando empregado e empregador de maiores entraves e prejuízos financeiros.

Necessário que o representante da empresa compareça credenciado, com poderes de decisão e munido dos documentos relativos para tratar o assunto em questão.

Atenciosamente,

Maria Lucinete Souza de Melo

Chefe da Seção de Relações de Trabalho

GRUPO RIMA

Amanda F. de Oliveira

RECEBIDO POR:

TOCOLO GERAL

o de Desenvolvimento Sucial e Orientos

untano

tecebemos em 02 / 12 / 14